

## **1.2. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

### **RESOLUÇÃO NÚMERO 31 de 23/03/2020**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a portaria número 205 de 18/03/2020 REITORIA/UFGD, **RESOLVE *ad referendum***:

Suspender pelo prazo de 30 (trinta) dias o Calendário Acadêmico da Graduação e o Calendário Acadêmico de Pós-graduação, ambos do ano letivo de 2020, com efeito retroativo a partir de 18 de março de 2020.

Prof.<sup>a</sup>. Mirlene Ferreira Macedo Damázio